



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 0018/2018

Dispõe sobre a redução do expediente no período de recesso parlamentar de dezembro.

O Sr. José Haroldo Magalhães Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica reduzido o expediente da Câmara Municipal de Bálamo entre os dias 17 de dezembro à 21 de dezembro de 2018, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 2215/2016.

Art. 2º - Neste período, fica estabelecido o horário de funcionamento das 8h até às 12h, de forma ininterrupta.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 10 de Dezembro de 2018

José Haroldo Magalhães Lourenço
Presidente da Câmara

